



Disciplina de Mercado

Relatório Anual de Divulgação Pública de
Informação

Data de referência: dezembro de 2014



RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

1.	Nota introdutória	4
2.	Declaração de responsabilidade	6
3.	Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco	7
4.	Adequação de capitais	11
5.	Risco de crédito – aspetos gerais	13
6.	Risco de crédito – método padrão	16
7.	Técnicas de redução do risco de crédito	17
8.	Risco operacional	18
9.	Análise de sensibilidade dos requisitos de capital	19
10.	Anexos	20

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

IDENTIFICAÇÃO DO REPORTE

Denominação do Reporte:	Relatório Disciplina de Mercado
Suporte Regulamentar:	Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal
Periodicidade de Envio:	Anual
Base de Reporte:	Individual
Data de Reporte:	31 de março de 2015
Data de Referência:	31 de dezembro de 2014

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Designação da Instituição:	GARVAL - SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA, S. A.
-----------------------------------	---

1. Nota introdutória

O presente relatório pretende dar informação complementar ao anexo às demonstrações financeiras anuais, sobre as posições e a atividade da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., adiante designada por “Garval”.

Este relatório cuja ótica é predominantemente prudencial decorre do previsto no Aviso n.º10/2007 do Banco de Portugal, que transpõe para o enquadramento normativo nacional o Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II (*Disclosure*).

O Conselho de Administração da Garval mantém uma preocupação permanente em comunicar com os seus *stakeholders*, pelo que o Relatório de Disciplina de Mercado é tido como uma oportunidade para atingir esse fim, enquadrando-se, assim, nos princípios orientadores da sociedade.

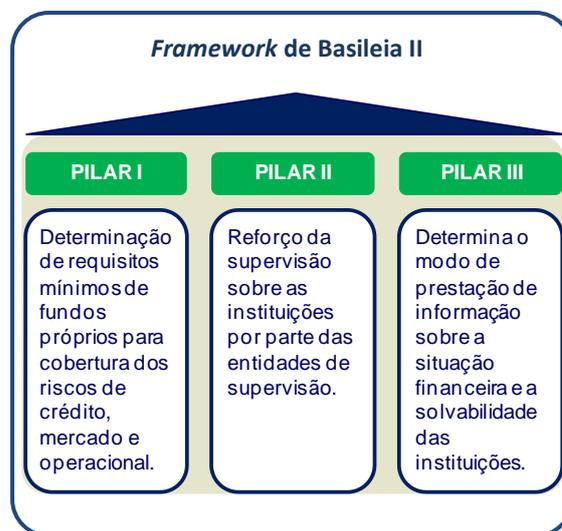


Figura 1- Framework de Basileia II

Âmbito do Relatório

A ordem de apresentação da informação é maioritariamente a estipulada no referido Aviso, apresentando-se, sempre que relevante, informação adicional ou mais detalhada.

Na prossecução do objetivo do reporte, este relatório é composto, para além deste, por nove capítulos, cujo conteúdo é o descrito de forma sucinta:

- **Nota introdutória:** âmbito de aplicação do documento;
- **Declaração de responsabilidade:** conforme estabelecido no Anexo I do Aviso n.º10/2007, o Conselho de Administração atesta a qualidade e a veracidade da informação expressa neste documento;
- **Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco:** conforme estabelecido no Anexo II do Aviso n.º10/2007;
- **Adequação de capitais:** análise das principais componentes de fundos próprios e da adequação do capital económico;
- **Risco de crédito - aspetos gerais:** descrição da estratégia e políticas de gestão do risco de crédito;
- **Risco de crédito – método padrão:** caracterização da carteira de crédito de acordo com os ponderadores de risco que lhe estão associados;
- **Técnicas de redução do risco de crédito:** descrição da estratégia e métodos de mitigação do risco de crédito;
- **Risco operacional:** políticas associadas a riscos que não de crédito e sua forma de controlo;
- **Análise de sensibilidade dos requisitos de capital:** principais conclusões dos testes de esforço

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

realizados à capacidade de solvência da sociedade;

- **Anexos:** informação quantitativa e modelos aplicáveis à sociedade no âmbito do Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal.

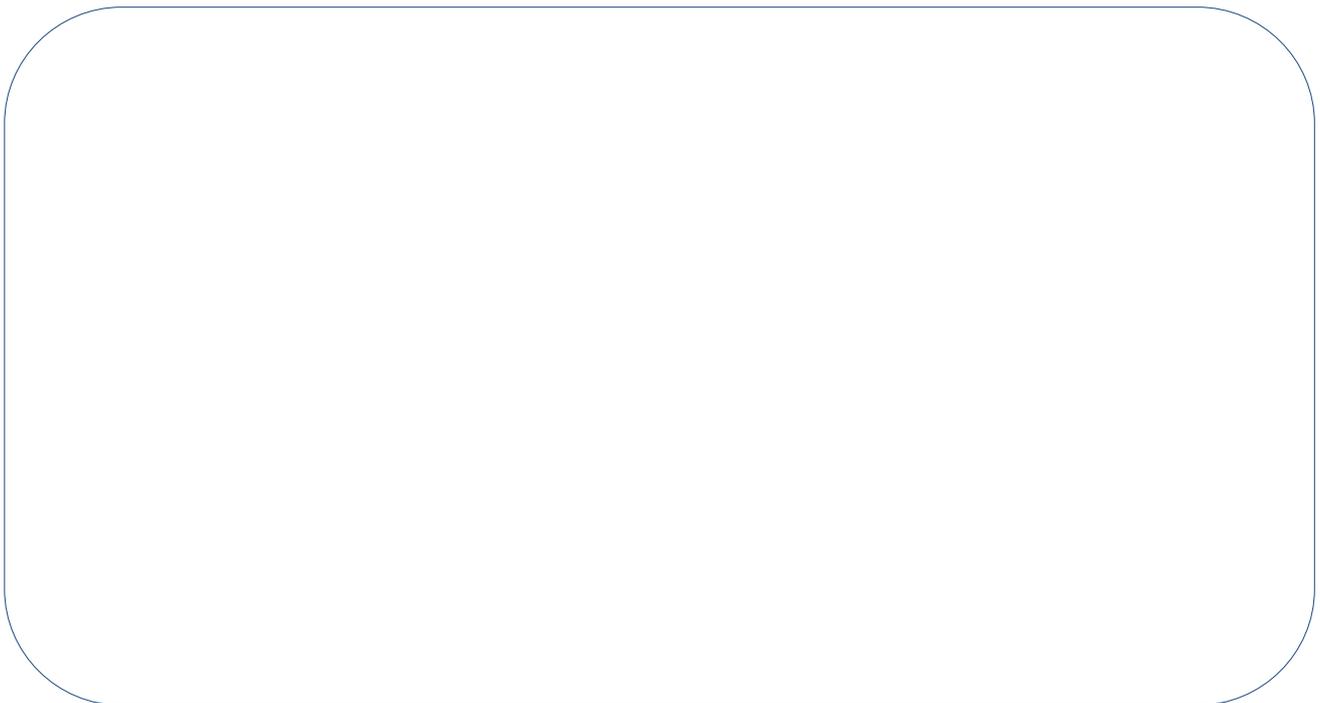
Não serão referenciadas neste relatório, algumas das secções do Aviso n.º10/2007 do Banco de Portugal por não serem aplicáveis ao modelo de negócio da sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

O Conselho de Administração da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Não se verificou a ocorrência de quaisquer eventos relevantes entre o termo do exercício a que documento se refere e a data da sua publicação.



3. Âmbito de aplicação e políticas de gestão de risco

3.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Os princípios orientadores e a estratégia da Garval constituem a salvaguarda da sua solidez financeira, assegurando a conformidade com o enquadramento regulamentar, assim como a identificação, medição e monitorização dos riscos da atividade.

Devido à unicidade do negócio da sociedade, centrada na prestação de garantias, o risco de crédito destaca-se dos demais assumindo uma expressão de maior relevância. O risco de crédito consiste na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte respeitar os seus compromissos financeiros perante a sociedade.

Os princípios orientadores da gestão do risco são compostos pelos elementos de avaliação da área comercial e pela avaliação independente da área de risco de crédito, nomeadamente pela atribuição de *rating* interno, análise económica e financeira, monitorização de indicadores financeiros e sectoriais, assim como pelo permanente acompanhamento comercial.

Pretende-se continuar a fazer melhorias na capacidade de avaliação do risco de crédito e reforço do rigor do mesmo, face a situações conjunturais, quer promovendo o acompanhamento proactivo dos clientes, quer com a adequação do quadro de recursos humanos para a prossecução desse objetivo. A sociedade mantém em curso iniciativas que visam melhorar o conhecimento sobre os clientes e operações, reforçando a capacidade de análise e decisão de risco de crédito, nomeadamente pelo robustecimento do seu novo modelo de *rating*.

O risco operacional é, ainda que numa menor escala, um risco considerado como relevante pelo Conselho de Administração consistindo na ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de *outsourcing*, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. Através de formação neste âmbito, a sociedade pretende manter a estrutura de recursos humanos ajustada e sensibilizada para os possíveis riscos operacionais que possam existir, garantindo assim uma reduzida margem de falhas operacionais.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

O risco de liquidez tem merecido, acrescida atenção por parte das próprias entidades e naturalmente dos reguladores com o maior acompanhamento das instituições integrantes do sistema financeiro. Não estando a Garval exposta da mesma forma, em frequência ou severidade, que as instituições bancárias a este tipo de risco, tem uma natural preocupação com a sua salvaguarda. O risco de liquidez, assume-se como a probabilidade de ocorrência de um desfasamento ou descompensação entre os fluxos monetários de pagamentos e de recebimentos, gerando, desse modo, uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Historicamente a sociedade tem garantido o seu financiamento através de capitais próprios, e procede à aplicação de fundos excedentes em depósitos a prazo com remuneração e capital garantidos, sendo o prazo médio de aplicação tendencialmente inferior a um ano. Adicionalmente existe uma política interna de diversificação das entidades recetoras dos depósitos atrás referidos.

3.2. Estrutura organizacional

A gestão do risco constitui uma atividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco.

A gestão dos riscos relevantes a que a sociedade se encontra exposta é assegurada pelas seguintes unidades e funções com responsabilidades específicas:

- **Conselho de Administração:** define as orientações estratégicas da sociedade e aprova o plano de atividades, garantindo que o mesmo contempla as atividades necessárias para ultrapassar as insuficiências detetadas na gestão dos riscos a que a sociedade está exposta;
- **Comissão Executiva:** acompanha e garante a execução das atividades previstas no âmbito da gestão dos riscos;
- **Direção de Gestão de Riscos e *Compliance* (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM):**
 - ◆ **Departamento de Gestão de Riscos:** identifica, avalia e controla os diferentes tipos de riscos assumidos, implementando políticas, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias do Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), desenvolvendo ainda técnicas de avaliação e otimização de capital;
 - ◆ **Departamento de *Compliance*:** tem como missão assegurar o cumprimento pela sociedade e pelos seus colaboradores das regras legais, estatutárias, regulamentares, éticas e de conduta aplicáveis;
- **Direção de Auditoria Interna (coordenada centralmente na SPGM e transversal ao SNGM):** tem como missão avaliar a adequação e eficácia dos processos de gestão de riscos, e do sistema de controlo interno;
- **Direção de Risco:** concretamente no caso do risco de crédito, analisa a situação económica e financeira das empresas proponentes das garantias, emite pareceres independentes da decisão comercial, sobre as

operações de garantia, monitoriza as empresas em situação económico-financeira difícil e quantifica as perdas esperadas.

3.3. Âmbito dos sistemas de informação e medição do risco

A plataforma informática da sociedade, constituída pelos sistemas de informação e pelas infraestruturas físicas, é essencialmente disponibilizada pela SPGM, enquanto prestadora de serviços partilhados desta natureza para todas as Sociedades de Garantia Mútua (SGM). A este nível têm vindo a ser realizados, investimentos relevantes em sistemas e infraestruturas, para dar resposta ao crescimento da atividade e ao respetivo aumento do número de transações, melhorando os sistemas de controlo.

3.4. Políticas de cobertura e redução do risco

A política de cobertura e redução do risco de crédito depende em grande medida da utilização do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) e da obtenção de colaterais de crédito dos seus clientes.

As operações de crédito aprovadas pelas SGM caracterizam-se por apresentar uma cobertura mínima de 50% por parte do FCGM. O nível de contragarantia, depende da cobertura estabelecida para as diferentes gavetas do FCGM, e poderá ser ampliada, regra geral até um máximo de 90%.

A sociedade detém, o penhor das ações representativas do seu capital social adquirido pelos mutualistas, como previsto na lei, bem como a condição de *negative pledge* sobre bens da empresa. Para além destas, a sociedade pode solicitar, de acordo com a análise do grau de risco inerente à operação, outras contragarantias, nomeadamente, reais e pessoais.

Para fazer face aos riscos, operacional, de sistemas de informação, de estratégia, reputação e de *compliance*, a sociedade tem vindo a aumentar o investimento na informatização das atividades e a implementar controlos internos com o objectivo de diminuir a ocorrência de eventos associados a este tipo de riscos. Relativamente ao risco de liquidez, a Administração da sociedade, tem seguido uma política de monitorização permanente, e uma política de mitigação de risco face a possíveis perturbações no sistema bancário, através da gestão de tesouraria que privilegia aplicações com o menor risco possível e com elevada liquidez, distribuídos de forma equilibrada por várias instituições bancárias.

3.5. Estratégias e processos de monitorização

O objectivo primordial da estratégia de monitorização dos riscos consiste na identificação antecipada de questões e condições, que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade.

Os principais processos de monitorização correspondem ao acompanhamento de indicadores de gestão mensais pela Comissão Executiva (por exemplo, acompanhamento da carteira e respetivo nível de sinistralidade, acompanhamento mensal do rácio de solvabilidade), à auto-avaliação da adequação do capital interno (descrito no ponto 4.2), à realização de testes de esforço (descrito no ponto 9), à avaliação da necessidade de reconhecimento de imparidade para fazer face ao risco da carteira de crédito (descrito no ponto 5.2) e à avaliação do sistema de controlo interno.

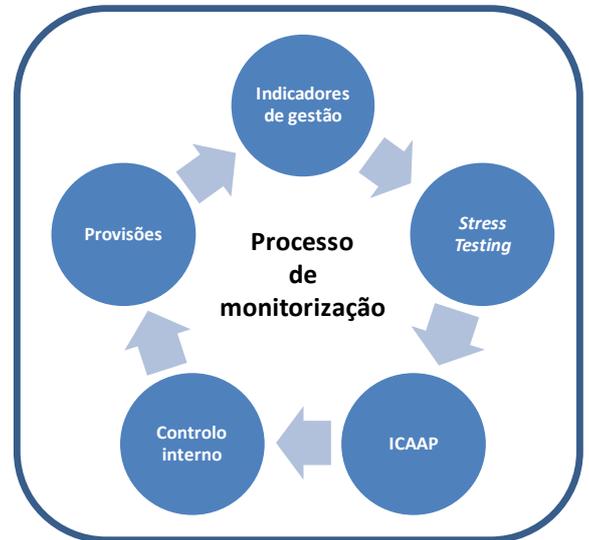


Figura 2 - Processo de monitorização

4. Adequação de capitais

Neste capítulo são caracterizados, os fundos próprios atuais e a sua variação face ao ano anterior, assim como o processo de avaliação de adequação de capital interno.

4.1. Caracterização de fundos próprios

O apuramento dos fundos próprios está regulamentado com as alterações efetuadas desde a sua publicação, no Aviso n.º 12/92¹ do Banco de Portugal, bem como segundo as orientações da Diretiva 36/2013 (CDR IV) e pelo Regulamento (EU) n.º 575/2013 (designado por *Capital Requirements Regulation* ou pelo seu acrónimo, CRR).

Os fundos próprios totais correspondem à soma dos fundos próprios de base, com os fundos próprios complementares e fundos próprios suplementares. A principal parcela dos fundos próprios da Garval corresponde aos fundos próprios de base após deduções (corresponde a 98,75% dos fundos totais), nos quais se incluem fundamentalmente: o capital realizado, as reservas legais e estatutárias e os resultados transitados.

Os fundos próprios totais, para efeitos de solvabilidade totalizaram, em dezembro de 2014, cerca de 52,2 milhões de euros, tendo a sociedade mantido os níveis de solvabilidade superiores ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal (BdP).

A Garval utiliza o método padrão para apuramento dos requisitos de capital regulamentar.

O capital regulamentar (entendido como os requisitos de fundos próprios) totalizou, em 2014, cerca de 21,1 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de, cerca de

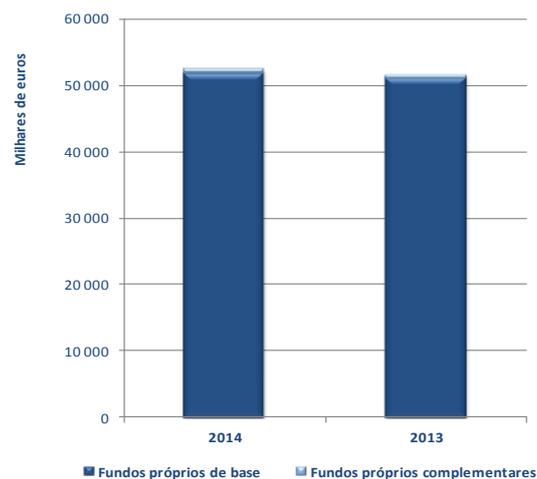


Figura 3 – Composição dos fundos próprios base e complementares

	Risco de crédito	Risco operacional	Total
Requisitos de fundos próprios	19 532 629 € (92,8%)	1 525 975 € (7,2%)	21 058 604 €
Fundos próprios			52 178 780 €

Figura 4 – Composição dos requisitos de fundos próprios



Figura 5 – Rácio de solvabilidade

Nota: A informação detalhada consta nos anexos

¹ Atualizado pelo Aviso n.º2/2009.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

0,4% face a 2013. O capital regulamentar (entendido como os requisitos de fundos próprios) está afeto em 92,8% ao risco de crédito e o remanescente ao risco operacional (Figura 4).

Em dezembro de 2014, o rácio de solvabilidade ascendeu a 19,8%, verificando-se um acréscimo face ao período homólogo de 0,2 pontos percentuais, mantendo no entanto os níveis de solvabilidade em patamares adequados. A Garval, à data de referência deste relatório, apresentava um rácio de Capital *Core Tier 1* de 19,6%.

4.2. Auto-avaliação da adequação do capital interno

No sentido de inferir quanto à adequabilidade do capital interno e dar resposta à Instrução n.º 15/2007², denominada “Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”, a sociedade procedeu à definição das abordagens para cálculo do capital económico para os riscos considerados materialmente relevantes: crédito, operacional e liquidez.

Com base no levantamento dos riscos materialmente relevantes, a sociedade procede à elaboração dos exercícios de testes de esforço, nos quais a Administração aprova os testes, as magnitudes e respetivos impactos associados às análises de sensibilidade. Para efeito dos testes atrás mencionados a sociedade desenvolveu um modelo interno de previsão. É também com base no modelo referido que é elaborada a análise e definição das metodologias para o apuramento do capital económico, sendo estas igualmente sujeitas a aprovação pela Administração.



Figura 6 – Metodologia ICAAP

A abordagem de cálculo do capital económico integra a realização de testes de esforço, para avaliar a solidez da sociedade perante cenários adversos, mas considerados como plausíveis.

Após o apuramento do capital económico é realizada uma comparação entre o valor apurado e os fundos próprios disponíveis, através da qual são tomadas decisões ao nível da alocação e adequação do capital interno.

O último reporte do ICAAP ao Banco de Portugal foi realizado no final do primeiro trimestre de 2015 com referência a dezembro de 2014.

² Atualizada pela Instrução n.º 32/2010.

5. Risco de crédito – aspetos gerais

5.1. Definição de conceitos

Para efeitos contabilísticos, a rubrica crédito e juros vencidos, refere-se a comissões vencidas e execuções de garantias, e o crédito em incumprimento representa o crédito vencido há mais de 30 dias, acrescido do crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do n.º 4 do Aviso n.º 3/953.

Com vista à determinação do crédito objeto de imparidade, a sociedade efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito recorrendo à análise das contas da empresa, à informação de *rating* externo, à existência de incidentes de crédito (internos ou externos) e às informações recolhidas no processo de acompanhamento de empresas. O modelo atual de provisões económicas da Garval segue o disposto no Aviso n.º 3/95³ do Banco de Portugal.

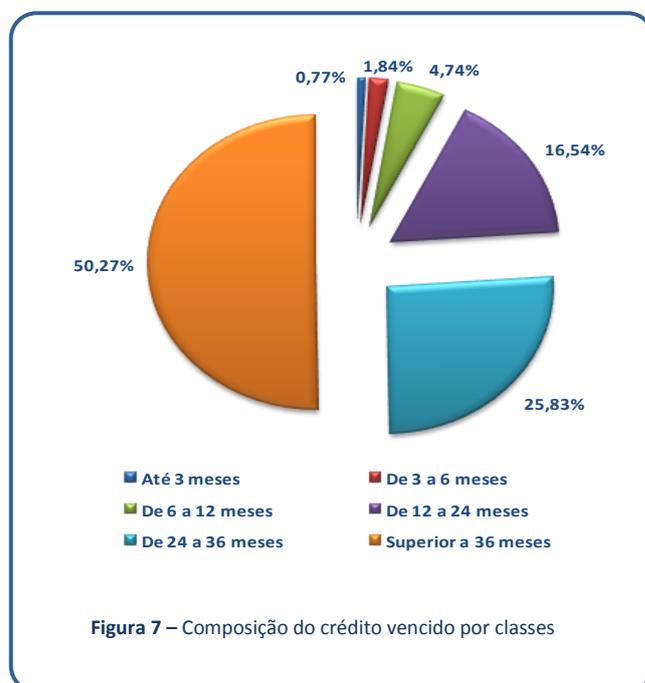
Em conformidade com o previsto nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39), o SNGM, está a ultimar o seu modelo de cálculo de perdas por imparidade.

5.2. Correções de valor e provisões

A sociedade constitui as seguintes tipologias de provisões: económicas, anticiclo, para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias executadas e pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso n.º 3/95³ do Banco de Portugal.

As provisões para riscos gerais de crédito, tal como definidas no Aviso n.º 3/95³ do Banco de Portugal, visam cobrir o risco genérico da carteira correspondendo a 1% do valor da carteira líquida da sociedade.



As provisões económicas têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento do cliente, refletindo o seu risco específico. As provisões anticiclo têm também um cariz

³ Atualizada pela Instrução n.º 3/2005.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

prudencial, mas, ao contrário das provisões económicas, não estão diretamente afetas às operações em concreto pretendendo acautelar o risco não captado especificamente pelo modelo de provisionamento económico.

As provisões para crédito vencido, refletem o provisionamento dos documentos financeiros vencidos e das garantias executadas e pagas, sendo constituídas de acordo com o Aviso n.º 3/95³ do Banco de Portugal.

As provisões para riscos gerais de crédito, tal como definidas no Aviso n.º 3/95³ do Banco de Portugal, visam cobrir o risco genérico da carteira correspondendo a 1% do valor da carteira líquida da sociedade.

Em 2014, o crédito vencido totalizou cerca de 28,7 milhões de euros, correspondendo a um rácio de crédito vencido de 4,87% da carteira viva no final do exercício.

Adicionalmente, e de acordo com a política da sociedade, foram constituídas neste exercício, provisões económicas, que totalizaram no final de 2014 cerca de 12,4 milhões euros, tendo em atenção o risco específico de cada operação.

A sociedade no final do exercício de 2014, detinha em provisões anti ciclo, cerca de 1,81 milhões de euros. Estas provisões, tal como as económicas, têm como objetivo salvaguardar, por motivos prudenciais, a probabilidade de incumprimento de garantias, no entanto, e ao contrário das provisões económicas, não estão afetas diretamente às operações em concreto.

5.3. Risco de concentração

A sociedade realiza a gestão de riscos de forma segregada relativamente às unidades de negócio. As políticas de risco e a sua concentração são determinadas pelo Conselho de Administração no âmbito das suas competências sendo a Comissão Executiva o órgão responsável por garantir a sua aplicação dentro da sociedade.

A Instrução n.º 5/2011 do Banco de Portugal define o “risco de concentração de crédito” como a “exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações”. Assim, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de abril, a sociedade avalia três tipos de risco de concentração de crédito:

- Exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas (“*single name concentration risk*” ou “grandes riscos”);
- Exposições significativas a grupos de contrapartes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns, como a região geográfica e o sector económico;
- Exposições de crédito indiretas resultantes da aplicação das técnicas de redução de risco (exposição a

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

um tipo de garantia ou proteção de crédito fornecida por uma contraparte).

As análises efetuadas são refletidas no relatório de risco de concentração enviado anualmente ao Banco de Portugal, e onde é possível verificar que a exposição ao risco de concentração está de acordo com a estratégia da sociedade.

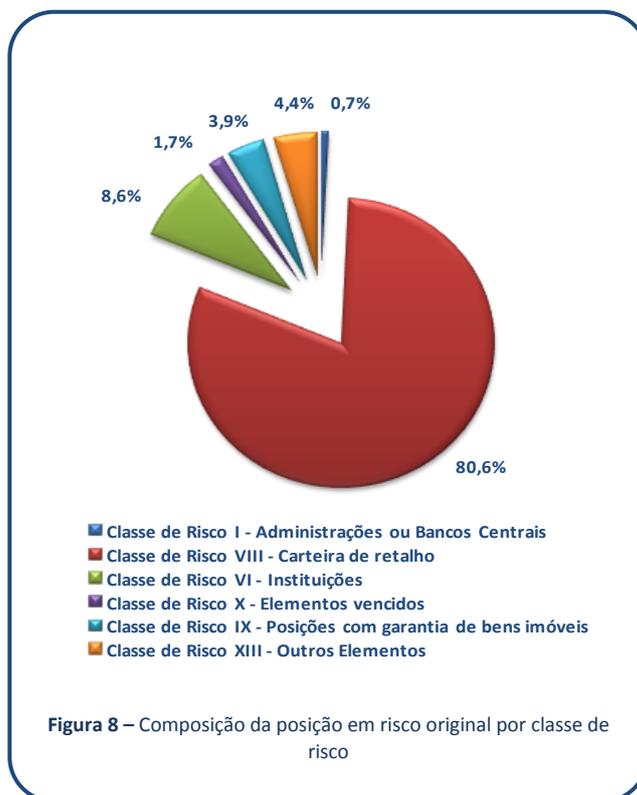
6. Risco de crédito – método padrão

A sociedade calcula os requisitos mínimos de fundos próprios, de acordo com o método padrão. Conforme previsto nos Art.ºs 10º a 13º do Decreto-Lei n.º 104/2007⁴ de 3 de abril, as posições da carteira são distribuídas segundo as várias classes de risco, tipo de exposição e ponderadores de risco, tal como decorre da Parte 2, do Anexo III ao Aviso n.º. 5/2007⁵.

De acordo com esta metodologia, a avaliação do risco a que a sociedade está exposta é feita pela análise das suas posições em risco que são depois segmentadas por classes de risco e calibradas por um conjunto de ponderadores pré-definidos pela entidade de supervisora (baseado em recomendações do acordo de Basileia).

Na Figura 8, é possível verificar que a classe de risco VIII -

Carteira de retalho contempla o maior volume de posições em risco, representando 80,6% do total das posições em risco na sociedade. As restantes posições enquadram-se nas classes de risco VI – Instituições (depósitos bancários e contragarantia recebida do FCGM), XIII – Outros elementos, IX – Posições com garantia de bens imóveis, X – Elementos vencidos e a I - Administrações ou Bancos centrais.



⁴ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 140-A/2010.

⁵ Alterado pelo Aviso n.º 4/2013.

7. Técnicas de redução do risco de crédito

De acordo com os melhores princípios de gestão de risco, a Garval utiliza técnicas de mitigação de risco, salvaguardando em parte incumprimentos futuros. Entre as ferramentas de mitigação do risco de crédito, as mais importantes encontram-se ao nível da contragarantia do FCGM, garantias pessoais e garantias reais. A contragarantia prestada pelo FCGM tem o efeito de substituição de crédito, o que significa que ocorre uma transferência do risco associado à exposição original. No final de 2014, o Fundo de Contragarantia Mútuo cobria 78% da carteira de garantias da sociedade.

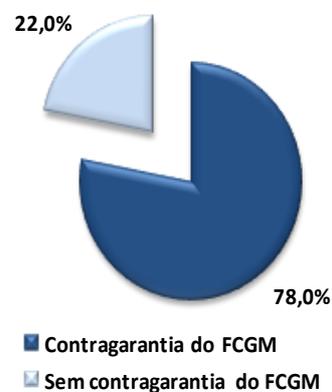


Figura 9 – Composição da carteira por tipo de colaterais de crédito

Nota: A informação detalhada consta do Anexo

8. Risco operacional

A Garval calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional pelo método do indicador básico. De acordo com este método, o requisito de fundos próprios para risco operacional é igual a 15% do indicador relevante, calculado como a média dos últimos três anos, relativo à soma de algumas das mais importantes rubricas contabilísticas como a margem líquida de juros e outras receitas.

Em 2014, os requisitos de fundos próprios totalizaram 1 526 milhares de euros.

A sociedade passou a dispor em 2015 de uma base de registo dos eventos de risco operacional, onde é possível inserir possíveis falhas nos processos internos, pessoas e sistemas, suscetíveis de causar perdas financeiras, afetar a continuidade dos negócios ou repercutir-se negativamente no relacionamento com outras entidades. Este registo permite assim identificar atempadamente os eventos de risco operacional e a consequente proposta de medidas de mitigação dos mesmos. O acompanhamento dos eventos de risco operacional numa metodologia “*step-by-step*” poderá ainda permitir implementar no futuro, um modelo mais detalhado de análise ao risco operacional.

Valores em milhares de euros		
Método do indicador básico		
Indicador relevante	2012	11 081
	2013	9 993
	2014	9 445
Requisitos de fundos próprios		1 526

Figura 10 – Requisito de fundos próprios para risco operacional

9. Análise de sensibilidade dos requisitos de capital

A realização de testes de esforço (*stress tests*) tem como objetivo mensurar o impacto de choques, adversos mas plausíveis nas condições financeiras na sociedade, tendo em conta os vários riscos a que se encontra exposta.

Foram alvo de testes de esforço os tipos de riscos a que a sociedade se encontra exposta, nomeadamente, risco de crédito, operacional, *compliance*, liquidez, reputação, sistemas de informação e estratégia.

A Garval efetua os testes de esforço em cumprimento da Instrução n.º 32/2009⁶ do Banco de Portugal. Estes testes constituem uma importante ferramenta de avaliação da exposição ao risco da atividade da sociedade, quando exposta a mudanças severas, mas plausíveis no enquadramento da mesma.

A metodologia de cálculo do risco de crédito, no âmbito dos testes de esforço, implica a definição dos impactos das variáveis que afetam a instituição tendo em conta a envolvente interna e externa, procedendo-se posteriormente à efetiva realização dos testes.

Em cada evento são analisados os fatores de mitigação, que correspondem ao efeito decorrente dos mecanismos de controlo interno da sociedade. Em cada teste aos eventos são selecionadas as rubricas contabilísticas relevantes, para o evento em questão, de acordo com os fatores de risco considerados.

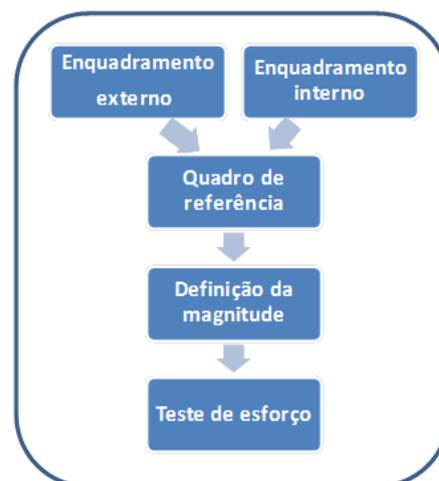


Figura 11 – Metodologia de risco de crédito

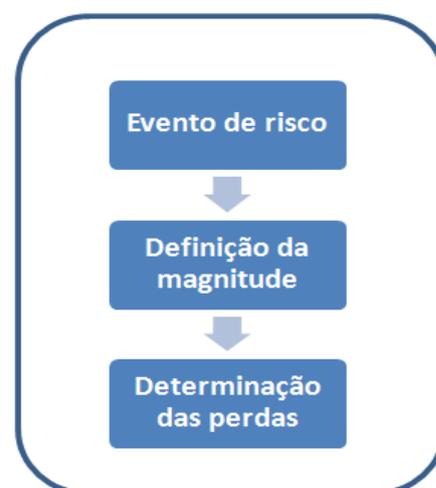


Figura 12 – Metodologia para os outros riscos

A determinação quantitativa das perdas esperadas é efetuada com a atribuição de uma percentagem de impacto a cada rubrica contabilística considerada relevante para o risco em causa, salvo se for especificado no teste. A frequência de realização dos testes de esforço é, no mínimo, semestral.

Importa salientar que as simulações realizadas não produziram efeitos negativos significativos no rácio de solvabilidade e nos requisitos de fundos próprios demonstrando a robustez da sociedade.

⁶ Atualizada pela Instrução n.º 4/2011.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10. Anexos

10.1. Modelo adequação de capitais

RUBRICAS	Valores em milhares de euros	
	2014	2013
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	52 179	51 485
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares)	52 179	51 485
Fundos próprios de base	51 644	51 037
Capital elegível	49 684	49 904
Capital realizado	50 000	50 000
(-) Acções próprias	- 316	- 96
Reservas e Resultados elegíveis	2 323	1 451
Reservas	2 323	1 451
Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	2 323	1 451
Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados	1 232	872
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	- 363	- 318
(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	- 33	- 12
(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas	- 33	- 12
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	- 330	- 306
Impostos diferidos activos não aceites como elemento positivo dos fundos próprios de base	- 330	- 306
(-) Impostos diferidos activos associados a PRGC	- 330	- 306
Fundos próprios complementares	652	568
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	652	568
Provisões para riscos gerais de crédito	652	568
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	5 230	5 161
Participações em instituições de crédito e em instituições financeiras inferiores ou iguais a 10% do capital dessas instituições,	-	3
Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	51 644	51 037
Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade	652	568
(-) Deduções aos fundos próprios totais	- 117	- 120
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	52 296	51 605
(-) Excedentes dedutíveis I - Participações em instituições não financeiras	-	-
Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	52 296	51 605
(-) Excedentes dedutíveis II	- 117	- 120
Outras deduções aos fundos próprios totais	-	-
Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	-	-
Por memória:		
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	52 179	51 485
Core Tier 1	51 974	51 343
Rácio Core Tier 1 (%)	19,6%	19,9%

Retirado os valores nulos.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	2014	2013
Requisitos de fundos próprios	21 059	20 975
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	19 533	19 296
Método Padrão	19 533	19 296
Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	19 598	19 350
Instituições	11 118	11 201
Carteira de retalho	7 024	6 675
Posições garantidas por bens imóveis	117	142
Elementos vencidos	23	41
Outros elementos	1 316	1 290
(-) Provisões para risco gerais de crédito	- 815	- 680
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	1 526	1 680
Método do Indicador Básico	1 526	1 680
Por memória:		
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	31 120	30 510
Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	19,8%	19,6%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	31 120	30 510
Rácio de Solvabilidade (%)	19,8%	19,6%

Retirado os valores nulos.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.2. Modelo distribuição geográfica das posições em risco

	Valores em milhares de euros			
	2014		2013	
	Posições em risco original	Posições em risco original (%)	Posições em risco original	Posições em risco original (%)
Leiria	185 633	31,52%	197 459	30,81%
Santarém	117 976	20,03%	117 314	18,31%
Outros	114 113	19,38%	159 960	24,96%
Coimbra	93 200	15,83%	93 366	14,57%
Açores	37 927	6,44%	32 924	5,14%
Castelo Branco	29 990	5,09%	32 060	5,00%
Portalegre	10 041	1,71%	7 791	1,22%
Total	588 880	100,00%	640 876	100,00%

10.3. Modelo distribuição sectorial das posições em risco

	Valores em milhares de euros			
	2014		2013	
	Posições em risco original	Posições em risco original (%)	Posições em risco original	Posições em risco original (%)
C - Industrias transformadoras	196 352	33,34%	219 553	34,26%
F - Construção	70 739	12,01%	76 548	11,94%
G - Comércio por grosso e a retalho	171 107	29,06%	178 867	27,91%
Outros	150 682	25,59%	165 908	25,89%
Total	588 880	100,00%	640 876	100,00%

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.4. Modelo repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade

Valores em milhares de euros

CAE	2014			2013		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
A - Agricultura, produção Animal e Caça	18		18	8	0	8
C - Industrias Transformadoras	8 632	4 974	12 037	7 590	5 540	11 378
F - Construção	6 239	5 663	10 331	5 791	4 256	9 264
G - Comercio por Grosso e Retalho	8 739	3 881	10 594	7 546	3 048	9 373
H - Transportes e armazenamento	799	186	934	754	183	879
I - Alojamento, Restauração e similares	2 099	1 331	2 976	1 586	1 525	2 520
J - Actividades de Informação e de comunicação	124	275	347	92	225	310
K - Actividades Financeiras e de Seguros	209	42	231	148	120	177
L - Actividades Imobiliárias	163	111	251	155	25	179
M - Actividades de Consultadoria, científicas	441	305	630	360	374	626
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	658	355	780	590	574	810
Outros CAE's	531	1 706	1 711	533	984	1 160
Total	28 651	18 828	40 841	25 152	16 853	36 682

Valores em milhares de euros

Região	2014			2013		
	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões	Posições em risco vencidas	Posições em risco de imparidade	Correções de valor e provisões
Aveiro	846	457	1 133	850	500	1 062
Braga	971	195	1 114	948	247	1 174
Castelo Branco	2 039	1 241	2 910	1 784	1 251	2 502
Coimbra	2 886	2 983	4 664	2 432	1 729	3 755
Ilha de São Miguel	625	190	705	564	199	653
Leiria	7 422	5 274	11 400	6 678	4 994	10 281
Lisboa	3 006	1 307	3 875	2 531	1 320	3 635
Porto	2 124	1 194	2 658	1 871	783	2 449
Santarém	6 749	4 623	9 563	5 702	4 357	8 351
Viseu	418	124	493	430	211	540
Outras Regiões	1 565	1 240	2 326	1 362	1 262	2 281
Total	28 651	18 828	40 841	25 152	16 853	36 682

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.5. Modelo correções de valor e provisões

		Valores em milhares de euros				
		Correção valores associados ao crédito vencido	Provisões para riscos de crédito	Para garantias	Para outros riscos e encargos	Total
2014	Saldo Inicial	24 690	1 531	11 992	1 749	39 961
	Reforços	6 744	445	5 126	64	12 379
	Utilizações	1	-	-	-	1
	Anulações / Reposições	3 018	509	4 692	-	8 219
	Saldo Final	28 415	1 467	12 426	1 813	44 121
2013	Saldo Inicial	18 500	1 494	11 755	2 701	34 450
	Reforços	10 368	456	5 870	-	16 693
	Utilizações	2	-	-	-	2
	Anulações / Reposições	4 176	419	5 633	952	11 180
	Saldo Final	24 690	1 531	11 992	1 749	39 961

10.6. Modelo posições em risco

Valores em milhares de euros				
Classe de risco	Posição em risco original 2014	Posição em risco original 2013	Posição em risco média 2014	Posição em risco média 2013
Classe de Risco I - Administrações ou Bancos Centrais	5 315	6 344	5 829	6 603
Classe de Risco VI - Instituições	62 153	58 859	60 506	57 159
Classe de Risco VIII - Carteira de retalho	581 457	608 509	594 983	617 614
Classe de Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	12 206	15 219	13 713	16 734
Classe de Risco X - Elementos vencidos	28 430	24 650	26 540	22 172
Classe de Risco XIII - Outros Elementos	32 001	31 296	31 648	30 587
Total	721 562	744 876	733 219	750 868

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.7. Provisões constituídas por classe de crédito vencido

Valores em milhares de euros		
	Crédito elegível	Provisão existente
Até 3 meses	221	218
De 3 a 6 meses	528	483
De 6 a 12 meses	1 358	1 280
De 12 a 24 meses	4 739	4 652
De 24 a 36 meses	7 400	7 378
Superior a 36 meses	14 403	14 404
Total	28 651	28 415

10.8. Modelo prazo de vencimento residual

	VR < 1 ano	1 ano < VR < 5 anos	5 anos < VR < 10 anos	VR > 10 anos
2013	10,97%	61,10%	21,40%	6,53%
2014	6,21%	62,15%	24,32%	7,32%

Nota: Apesar de alguns contratos serem de prazo renovável, foi assumido o prazo de vencimento residual a 31 de dezembro de 2014.

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.9. Modelo método padrão

Valores em milhares de euros

		Ponderadores de risco								Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	
Posição em risco original por classe de risco	I	5 315	-	-	-	-	-	-	-	5 315
	VIII	-	-	-	-	-	581 457	-	-	581 457
	VI	-	-	19 305	-	-	-	42 128	721	62 153
	X	-	-	-	-	-	-	27 569	861	28 430
	IX	-	-	-	2 885	4 600	4 722	-	-	12 206
	XIII	3	-	-	-	30 182	1 816	-	-	32 001
	Total de posições em risco original									
		5 318	-	19 305	2 885	34 781	587 994	69 697	1 582	721 562
Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)	I	5 315	-	-	-	-	-	-	-	5 315
	VIII	-	-	-	-	-	117 064	-	-	117 064
	VI	-	-	478 798	-	-	-	42 128	721	521 647
	X	-	-	-	-	-	-	114	119	233
	IX	-	-	-	675	1 020	953	-	-	2 648
	XIII	3	-	-	-	30 182	1 816	-	-	32 001
	Total de posições ponderadas pelo risco									
		5 318	-	478 798	675	31 202	119 833	42 241	840	678 908
Total das posições ponderadas pelo risco		-	-	95 760	236	15 601	89 874	42 241	1 260	244 973
Deduções aos fundos próprios										-
Requisitos de fundos próprios por classe de risco	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VIII	-	-	-	-	-	7 024	-	-	7 024
	VI	-	-	7 661	-	-	-	3 370	87	11 118
	X	-	-	-	-	-	-	9	14	23
	IX	-	-	-	19	41	57	-	-	117
	XIII	-	-	-	-	1 207	109	-	-	1 316
Total de posições em risco										
		-	-	7 661	19	1 248	7 190	3 379	101	19 598

RELATÓRIO DISCIPLINA DE MERCADO

10.10. Modelo técnicas de redução do risco de crédito – método padrão

Decomposição do total das posições por classe de risco	Posição em risco líquida	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Valores em milhares de euros	
			Protecção pessoal do crédito: Valor da protecção totalmente ajustado (GA)	Derivados de crédito
Classe Risco I - Administrações ou Bancos Centrais	5 315	5 315	-	-
Classe Risco VI - Instituições	62 153	521 647	-	-
Classe Risco VIII - Carteira de retalho	567 189	117 064	450 125	-
Classe Risco IX - Posições com garantia de bens imóveis	12 017	2 648	9 369	-
Classe Risco X - Elementos vencidos	233	233	-	-
Classe Risco XIII - Outros elementos	32 001	32 001	-	-
Total das posições	678 908	678 908	459 494	-